



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 19/CONSC-RE/UFGS/2021**

Designa comissão relatora para matéria em tramitação  
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) do Conselho do *Campus* Realeza para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.013952/2021-25, que trata da proposta de criação do Jardim Botânico Universitário.

**Art. 2º** A comissão deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 2 de agosto de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 7ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 9 de agosto.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de julho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*